

Decreto Legislativo nº 009/2019

De 07 de março de 2019.

“Concede Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Sra. Bispa Neusa César Carmo.”

Art. 1º. Fica o presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Sra. Bispa Neusa César Carmo.

Art. 2º. O presente Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizado na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pela homenageada.

Art. 3º. O Título poderá ser conferido à homenageada em sessão diferente, de conformidade com a agenda da mesma, possibilitando o comparecimento desta à solenidade.

Art. 4º. Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Geraldo Pimenta, aos 07 dias do mês de março do ano de 2019.

Vereador Geraldo Pimenta – PP
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2019/2020